



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015717/2022-09**

Interessado: **MAYTE ARAMAYO CALUSTRO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.015717/2022-09. Interessado(a): MAYTE ARAMAYO CALUSTRO, nacional do(a) BOLÍVIA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03299_2022, datado de 15/12/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183_03256_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida imigrante que por falta de informações corretas não conseguiu renovar o RNE, que fez um agendamento em julho para o dia 29 de setembro e que no site dizia que as pessoas que tem o documento vencido e não conseguiram agendamento até a data prevista teriam exceções, mas que no caso não foi feito. Argumenta também que não tem condições de pagar a multa, pois é mãe solteira e paga aluguel sem nenhum tipo de ajuda. Considerando que a autuada entrou no território nacional em 31/07/2017, com vencimento de sua estada em 12/06/2020, portanto, ambos o Auto de Infração e o Termo de Notificação foram emitidos dentro dos dispostos legais. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03299_2022. Deixo de me manifestar sobre o Termo de Notificação nº 0183_03256_2022, tendo em vista que se encontra inativo. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência à autuada.

MARCOS SOARES CUSTODIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 22/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27903183** e o código CRC **A0F069FE**.

